



LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2026 - LEI No. 06404 DE 19/12/2025

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			538.117.271,00
1.1.0.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA		157.609.366,00	
1.1.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS	141.352.368,00		
1.1.1.2.00.0.0.0000	IMPOSTOS S/O PATRIMONIO	69.662.118,00		
1.1.1.2.50.0.0.0000	IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	55.723.968,00		
1.1.1.2.50.0.1.0000	IPTU - PRINCIPAL			
1.1.1.2.50.0.1.0001	imp. s/ a propriedade predial e territorial urbana	47.664.896,00		
1.1.1.2.50.0.2.0000	IPTU - MULTAS/JUROS			
1.1.1.2.50.0.2.0001	multas e juros de mora do iptu	254.072,00		
1.1.1.2.50.0.3.0000	IPTU - DIVIDA ATIVA			
1.1.1.2.50.0.3.0001	rec.div.ativa do imp.s/a prop.pred.territ.urbana	4.800.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.0002	corr monet dv at trib iptu	800.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.0000	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS			
1.1.1.2.50.0.4.0001	mult.jur.mora da divida ativa do iptu	2.205.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.0000	IMPS/TRINTER VIVOS BENS IMOVE DIRREAIS S/IMOV	13.938.150,00		
1.1.1.2.53.0.1.0000	ITBI - PRINCIPAL			
1.1.1.2.53.0.1.0001	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais s/imov.	13.900.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.0000	ITBI - MULTAS/JUROS			
1.1.1.2.53.0.2.0001	multas e juros de mora do itbi	38.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.0000	ITBI - DIVIDA ATIVA			
1.1.1.2.53.0.3.0001	receita da divida ativa do itbi	50,00		
1.1.1.2.53.0.3.0002	atualizacao monetaria da divida ativa do itbi	50,00		





LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2026 - LEI No. 06404 DE 19/12/2025

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.1.1.2.53.0.4.0000	ITBI - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS			
1.1.1.2.53.0.4.0001	mult.jur.mora da div.ativa do itbi	50,00		
1.1.1.3.00.0.0.0000	IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	15.877.500,00		
1.1.1.3.03.0.0.0000	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE	15.877.500,00		
1.1.1.3.03.1.0.0000	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	12.777.500,00		
1.1.1.3.03.1.1.0000	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL			
1.1.1.3.03.1.1.0001	irrf - trabalho - principal	12.777.500,00		
1.1.1.3.03.2.0.0000	IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL	35.500,00		
1.1.1.3.03.2.1.0000	IRRF - CAPITAL - PRINCIPAL			
1.1.1.3.03.2.1.0001	irrf - capital - principal	35.500,00		
1.1.1.3.03.4.0.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	3.064.500,00		
1.1.1.3.03.4.1.0000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL			
1.1.1.3.03.4.1.0001	retidos nas fontes - outros rendimentos	29.500,00		
1.1.1.3.03.4.1.0002	irrf - outros rendimentos - principal	3.035.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.0000	IMPS/PRODUCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICOS	55.812.750,00		
1.1.1.4.51.0.0.0000	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	55.812.750,00		
1.1.1.4.51.1.0.0000	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	55.812.750,00		
1.1.1.4.51.1.1.0000	ISSQN - PRINCIPAL			
1.1.1.4.51.1.1.0001	imposto sobre servicos de qualquer natureza-issqn	53.126.750,00		
1.1.1.4.51.1.2.0000	ISSQN - MULTAS/JUROS			
1.1.1.4.51.1.2.0001	mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza	686.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.0000	ISSQN - DIVIDA ATIVA			



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 370032003200360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2026 - LEI No. 06404 DE 19/12/2025

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 3

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.1.1.4.51.1.3.0001	rec.divida ativa do imp.s/serv.de qualq.natureza	1.200.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.0002	corr monet dv at issqn	400.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.0000	ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS			
1.1.1.4.51.1.4.0001	multas e juros de mora da divida ativa do issqn	400.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.0000	TAXAS	16.256.498,00		
1.1.2.1.00.0.0.0000	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	1.756.498,00		
1.1.2.1.01.0.0.0000	TXINSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	1.756.498,00		
1.1.2.1.01.0.1.0000	TXINSPCONTROLE E FISCALIZ - PRINCIPAL			
1.1.2.1.01.0.1.0001	tx.lic.p/func.estab.com.,ind.e prest.servicos	558.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.0002	taxa de publicidade comercial	7.500,00		
1.1.2.1.01.0.1.0003	taxa de licenca para execucao de obras	433.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.0004	taxa comercio ambulante	64.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.0005	taxa de servico de inspecao municipal-sim	700,00		
1.1.2.1.01.0.2.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - MULTAS/JUROS			
1.1.2.1.01.0.2.0001	mult.e juros de mora-tx lic func est com ind	7.230,00		
1.1.2.1.01.0.2.0002	mult.e juros de mora-tx publicidade comercial	50,00		
1.1.2.1.01.0.2.0003	mult.e juros de mora-tx lic exec obras	2.026,00		
1.1.2.1.01.0.2.0004	mult.e juros de mora-tx lic comercio ambulante	1.400,00		
1.1.2.1.01.0.2.0005	mult.e juros de mora-tx sim	50,00		
1.1.2.1.01.0.3.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - DIVIDA ATIVA			
1.1.2.1.01.0.3.0001	rec dv at tx lic func est com ind	272.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.0002	rec dv at tx public comercial	990,00		
1.1.2.1.01.0.3.0003	rec dv at tx comercio ambulante	50,00		
1.1.2.1.01.0.3.0004	rec dv at tx limp publica	52.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.0005	corr monet dv at tx lic func est com ind	107.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.0006	corr monet dv at tx public comercial	50,00		
1.1.2.1.01.0.3.0007	corr monet dv at tx limp publ	24.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.0008	corr monet dv at tx com ambulante	2.026,00		
1.1.2.1.01.0.4.0000	TXINSPCONTRE FISCALIZ - DATIVA - M/J			



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 370032003200360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2026 - LEI No. 06404 DE 19/12/2025

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 4

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.1.2.1.01.0.4.0001	m/juros mora div ativa-tx lic func est com ind	165.500,00		
1.1.2.1.01.0.4.0002	m/juros mora div ativa-tx public comercial	1.450,00		
1.1.2.1.01.0.4.0003	m/juros mora div ativa-tx com ambulante	2.026,00		
1.1.2.1.01.0.4.0004	m/juros mora div ativa-tx limp publica	55.450,00		
1.1.2.2.00.0.0.0000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	14.500.000,00		
1.1.2.2.53.0.0.0000	TAXA PREST SERV LIMP PUB MAN RES SOLIDOS	14.500.000,00		
1.1.2.2.53.0.1.0000	TAXA PREST SERV LIMP PUB MAN RES SOLIDOS-PRINCIPAL			
1.1.2.2.53.0.1.0001	taxa prest serv limp pub man res solidos-principal	14.400.000,00		
1.1.2.2.53.0.2.0000	TAXA PREST SERV LIMP PUB MAN RES SOLIDOS-M/J			
1.1.2.2.53.0.2.0001	taxa prest serv limp pub man res solidos-m/j	100.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	500,00		
1.1.3.1.00.0.0.0000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	500,00		
1.1.3.1.53.0.0.0000	CONTRIBMELHP/PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	500,00		
1.1.3.1.53.0.3.0000	CONTRMELP/PAVOBRAS COMPLEMENTARES-DIVIDA ATIVA			
1.1.3.1.53.0.3.0001	rec dv at contr melhoria pav obras prelim	100,00		
1.1.3.1.53.0.3.0002	contr.mel.p/pav.obras complementares-div.ativa-a/m	200,00		
1.1.3.1.53.0.4.0000	CONTRMELP/PAVOBRAS COMPLEMENTARES-DIVATIVA-M/J			
1.1.3.1.53.0.4.0001	mult.jur.mora da div.ativa das contr.de melhoria	200,00		
1.2.0.0.00.0.0.0000	CONTRIBUICOES		6.885.320,00	
1.2.4.0.00.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	6.885.320,00		
1.2.4.1.00.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	6.885.320,00		
1.2.4.1.50.0.0.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	6.885.320,00		
1.2.4.1.50.0.1.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVILUMINPUBLICA-PRINCIPAL			





LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2026 - LEI No. 06404 DE 19/12/2025

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 5

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.2.4.1.50.0.1.0002	fundip-fdo munic ilumin public - cip	6.556.000,00		
1.2.4.1.50.0.2.0000	CONTRIBP/CUSTEIO DO SERVILUMINPUBLICA-MUL/JUROS			
1.2.4.1.50.0.2.0002	fundip/cip-multas e juros	7.000,00		
1.2.4.1.50.0.3.0000	CONTRP/CUSTEIO DO SERVILUMPUBLICA-DIVIDA ATIVA			
1.2.4.1.50.0.3.0003	fundip/cip-divida ativa	246.000,00		
1.2.4.1.50.0.3.0004	fundip/cip-divida ativa-a/m	8.320,00		
1.2.4.1.50.0.4.0000	CONTRP/CUSTEIO DO SERVILUMPUBLICA-DIVATIVA-M/J			
1.2.4.1.50.0.4.0002	fundip/cip-divida ativa-multas e juros	68.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL		8.191.185,00	
1.3.1.0.00.0.0.0000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	280.600,00		
1.3.1.1.00.0.0.0000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO ESTADO	280.600,00		
1.3.1.1.01.0.0.0000	ALUGUEIS,ARRENDAMEN,FOROS,LAUDEMIOs,TAROCUPACAO	280.600,00		
1.3.1.1.01.2.0.0000	FOROS, LAUDEMIOs E TARIFAS DE OCUPACAO	280.600,00		
1.3.1.1.01.2.1.0000	FOROS, LAUDEMIOs E TARIFAS DE OCUPACAO - PRINCIPAL			
1.3.1.1.01.2.1.0002	repasse 20% das arrecadacoes - decreto lei 2398/87	18.000,00		
1.3.1.1.01.2.1.0003	rodoviaria-alugueis	165.000,00		
1.3.1.1.01.2.2.0000	FOROS,LAUDEMIOs E TARIFAS DE OCUPACAO-MULTAS/JUROS			
1.3.1.1.01.2.2.0001	m/j preco publico mercado	2.600,00		
1.3.1.1.01.2.3.0000	FOROS,LAUDEMIOs E TARIFAS DE OCUPACAO-DIVIDA ATIVA			
1.3.1.1.01.2.3.0001	foros,laudemios e tarifas de ocupacao-divida ativa	65.000,00		
1.3.1.1.01.2.4.0000	FOROS,LAUDEMIOs E TARIFFE OCUPACAO-DIVATIVA-M/J			
1.3.1.1.01.2.4.0001	foros,laudemios e tarif.de ocupacao-div.ativa-m/j	30.000,00		





LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2026 - LEI No. 06404 DE 19/12/2025

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 6

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.3.2.0.00.0.0.0000	VALORES MOBILIARIOS	7.910.585,00		
1.3.2.1.00.0.0.0000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	7.897.585,00		
1.3.2.1.01.0.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	7.897.585,00		
1.3.2.1.01.1.0.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL	7.897.585,00		
1.3.2.1.01.1.1.0000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINC			
1.3.2.1.01.1.1.0001	rem.dep.banc.-rpm royalties petroleo cota munic	48.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.0002	rem.dep.banc.-fep/royalties	378.573,00		
1.3.2.1.01.1.1.0003	rem.dep.banc.-fundeb	1.098.812,00		
1.3.2.1.01.1.1.0009	rem.dep.banc.-convenio procon	1.400,00		
1.3.2.1.01.1.1.0025	rem.dep.banc.-transp alunos da rede estadual	40.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.0026	rem.dep.banc.-qse	85.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.0027	rem.dep.banc.-fnde/pnate	14.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.0029	rem.dep.banc.-receitas fnde/pnae	28.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.0040	rem.dep.banc.-cide	12.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.0050	rem.dep.banc.-fimt zona azul	5.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.0051	rem.dep.banc.-fimt/multas	200.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.0052	rem.dep.banc.-fumhapo	65.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.0054	rem.dep.banc.-c.f.e.m.	108.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.0067	rem.ots.dep.banc.nao vinculados	4.500.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.0068	rem.dep.banc.-caucoes unificadas	10.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.0071	rem.dep.banc.-fmma-fdo munic meio ambiente	85.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.0089	rem.dep.banc.-rodoviaria-bilhetagens	23.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.0090	rem.dep.banc.-rodoviaria-alugueis	22.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.0119	rem.dep.banc.-fundip/cip	520.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.0127	rem.dep.banc.-cotas em eventos	3.800,00		
1.3.2.1.01.1.1.0149	rem.dep.banc.-desenvolve sp . contrato 19130 lvm	600.000,00		
1.3.2.1.01.1.1.0163	rem.dep.banc.-pnab aldir blanc	50.000,00		
1.3.2.2.00.0.0.0000	DIVIDENDOS	13.000,00		
1.3.2.2.01.0.0.0000	DIVIDENDOS	13.000,00		
1.3.2.2.01.0.1.0000	DIVIDENDOS - PRINCIPAL			
1.3.2.2.01.0.1.0001	telecom est sp	13.000,00		





LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2026 - LEI Nº. 06404 DE 19/12/2025

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 7

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.6.0.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVICOS		260.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	260.000,00		
1.6.1.1.00.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	260.000,00		
1.6.1.1.01.0.0.0000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	260.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.0000	SERVADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS-PRINCIPAL			
1.6.1.1.01.0.1.0002	rodoviaria-bilhetagens	260.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS CORRENTES		352.012.400,00	
1.7.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	121.048.239,00		
1.7.1.1.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DECORRENTES PARTICIP RECEITA UNIAO	102.907.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.0000	COTA-PARTE DO FPM	102.805.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	91.590.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.0000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL			
1.7.1.1.51.1.1.0001	cota-parte fundo de participacao dos municipios	91.200.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.0002	cota-parte do fpm - cota lc 198/23	390.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.0000	COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS	11.215.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.0000	COTA-PARTE FPM - COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL			
1.7.1.1.51.2.1.0001	cp fpm - cotas extraordinarias	11.215.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.0000	COTA-PARTE DO ITR	102.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.0000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL			
1.7.1.1.52.0.1.0001	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	102.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.0000	TRANSFCOMPENSFINANCP/EXPLDE RECURSOS NATURAIS	10.082.177,00		





LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2026 - LEI NO. 06404 DE 19/12/2025

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 8

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.7.1.2.51.0.0.0000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	180.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.0000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINC			
1.7.1.2.51.0.1.0001	cota-parte da compensação financeira de recursos minerais - cfem	180.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.0000	C/ROYALTIES - COMFINP/PRODPETROLEO	9.902.177,00		
1.7.1.2.52.1.0.0000	C/ROYALTIES - COMFINP/PRODPETROLEO - LEI 7990/89	8.150.000,00		
1.7.1.2.52.1.1.0000	C/ROYALTIES - COMFINP/PRODPETROLEO - LEI 7990/89 - PR			
1.7.1.2.52.1.1.0001	c/parte royalties - comp. fin. p/prod. petr. l. 7990/89	8.150.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.0000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	1.752.177,00		
1.7.1.2.52.4.1.0000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP - PRINCIPAL			
1.7.1.2.52.4.1.0001	cota-parte do fundo especial do petroleo - fep	1.752.177,00		
1.7.1.4.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	7.097.232,00		
1.7.1.4.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	5.300.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRINCIPAL			
1.7.1.4.50.0.1.0001	qse - creches	200.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.0002	qse - pre	100.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.0003	qse - ef	5.000.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	1.457.680,00		
1.7.1.4.52.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PRINC			
1.7.1.4.52.0.1.0001	pnaef-fundamental	697.200,00		
1.7.1.4.52.0.1.0002	pnaec-creches	406.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.0003	pnaep-pre-escolar	311.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.0005	pnae-eja	9.300,00		
1.7.1.4.52.0.1.0006	pnae-aee	34.180,00		
1.7.1.4.53.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	339.552,00		





LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2026 - LEI NO. 06404 DE 19/12/2025

QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 9

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.1.4.53.0.1.0000	TRANSDIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE - PRINC			
1.7.1.4.53.0.1.0001	pnate-fundamental	238.394,00		
1.7.1.4.53.0.1.0002	pnate-ensino medio	42.244,00		
1.7.1.4.53.0.1.0003	pnate-pre	58.914,00		
1.7.1.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS RECURSOS DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	961.830,00		
1.7.1.9.58.0.0.0000	TRANSFS OBRIG LC 176/2020	356.730,00		
1.7.1.9.58.0.1.0000	TRANSFS OBRIG LC 176/2020 - PRINCIPAL			
1.7.1.9.58.0.1.0001	transfs obrig lc 176/2020 - principal - lei kandir	356.730,00		
1.7.1.9.60.0.0.0000	TRANSF.POL.NAC.ALDIR BLANC CULTURA-LEI-14.399/2022	605.100,00		
1.7.1.9.60.0.1.0000	TR.POL.NAC.ALDIR BLANC CULTURA-LEI-14.399/2022-PR			
1.7.1.9.60.0.1.0001	pnab-politica nac aldir blanc fomento a cultura	605.100,00		
1.7.2.0.00.0.0.0000	TRANSFESTADOS E DISTRFEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	155.589.161,00		
1.7.2.1.00.0.0.0000	PART REC DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	149.630.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.0000	COTA-PARTE DO ICMS	121.485.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.0000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL			
1.7.2.1.50.0.1.0001	cota-parte do icms	121.485.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.0000	COTA-PARTE DO IPVA	27.080.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.0000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL			
1.7.2.1.51.0.1.0001	cota-parte do ipva	27.080.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	965.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.0000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL			
1.7.2.1.52.0.1.0001	cota-parte do ipi sobre exportacao	965.000,00		





LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2026 - LEI No. 06404 DE 19/12/2025

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 10

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.2.1.53.0.0.0000	COTA-PARTE DA CIDE	100.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.0000	COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL			
1.7.2.1.53.0.1.0001	cota-parte da contr.interv.no dominio publico-cide	100.000,00		
1.7.2.2.00.0.0.0000	TRANSFCOTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)	265.000,00		
1.7.2.2.52.0.0.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRODPETRO-L7990/89,ART9	265.000,00		
1.7.2.2.52.0.1.0000	C/PROYALTIES-COMFINP/PRPETRO-L7990/89,AR9-PR			
1.7.2.2.52.0.1.0001	c/parte royalties comp.fin.p/prod.petr.l.7990 ar.9	265.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.0000	TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	5.284.097,00		
1.7.2.4.51.0.0.0000	TRANSFDE CONVDOS ESTADOS DESTPROGRDE EDUCACAO	4.634.097,00		
1.7.2.4.51.0.1.0000	TRANSFCONVESTADOS DESTPROGREducacao-PRINCIPAL			
1.7.2.4.51.0.1.0002	transp alunos da rede estadual ens fundamental	2.997.693,00		
1.7.2.4.51.0.1.0003	transp alunos da rede estadual ens medio	1.636.404,00		
1.7.2.4.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	650.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFDE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL			
1.7.2.4.99.0.1.0008	convenios governo estadual	650.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	410.064,00		
1.7.2.9.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF	410.064,00		
1.7.2.9.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL			
1.7.2.9.99.0.1.0006	emenda estadual 2024.313.53530 delegado da cunha	50.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.0007	contrato fehidro 173/2024	360.064,00		
1.7.4.0.00.0.0.0000	TRANSFDE INSTITPRIVADAS	100.000,00		
1.7.4.1.00.0.0.0000	TRANSFDE INSTITPRIVADAS	100.000,00		





LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2026 - LEI No. 06404 DE 19/12/2025

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 11

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.4.1.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS DE INSTITUICOES PRIVADAS	100.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFS DE INSTITUICOES PRIVADAS-PRINCIPAL			
1.7.4.1.99.0.1.0002	desenvolvimento de eventos municipais	100.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	75.262.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	75.262.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	75.262.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL			
1.7.5.1.50.0.1.0001	transf. de recursos do fundeb	75.262.000,00		
1.7.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS TRANSFS CORRENTES	13.000,00		
1.7.9.1.00.0.0.0000	TRANSFS PESSOAS FISICAS	13.000,00		
1.7.9.1.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS	13.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFS PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL			
1.7.9.1.99.0.1.0005	fnad-fdo munic apoio desporto	1.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.0006	fhia-fdo munic de habit de interesse social	1.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.0007	fdo preserv patrimonio hist art paisag e cultural	1.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.0008	fumdec-fdo munic defesa civil prot emerg calamid	2.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.0012	fmc-fundo municipal de cultura	4.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.0013	fumtur-fundo municipal do turismo	2.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.0014	fmsai-fdo munic saneam amb e infraestr	2.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		13.159.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	9.114.700,00		
1.9.1.1.00.0.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	9.114.700,00		
1.9.1.1.01.0.0.0000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA	9.109.700,00		
1.9.1.1.01.0.1.0000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL			





LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2026 - LEI No. 06404 DE 19/12/2025

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 12

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.9.1.1.01.0.1.0001	procon-multas por auto de infracao	31.600,00		
1.9.1.1.01.0.2.0000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MUL/JUROS			
1.9.1.1.01.0.2.0002	outras multas-mul/juros	100,00		
1.9.1.1.01.0.2.0003	outras multas-principal	10.000,00		
1.9.1.1.01.0.2.0004	acordo judicial-adilson franciscate 1 vara civel	420.000,00		
1.9.1.1.01.0.2.0005	acordo judicial-n.r.extratora areia 1 vara civel	228.000,00		
1.9.1.1.01.0.5.0000	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS			
1.9.1.1.01.0.5.0001	multas de transito	8.420.000,00		
1.9.1.1.06.0.0.0000	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	5.000,00		
1.9.1.1.06.1.0.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	5.000,00		
1.9.1.1.06.1.2.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-M/J			
1.9.1.1.06.1.2.0001	multas por danos ambientais - multas/juros	1.000,00		
1.9.1.1.06.1.5.0000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-MT			
1.9.1.1.06.1.5.0001	multas por danos ambientais - principal	4.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.0000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	1.702.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.0000	INDENIZACOES	2.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.0000	OUTRAS INDENIZACOES	2.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.0000	OUTRAS INDENIZACOES - PRINCIPAL			
1.9.2.1.99.0.1.0001	outras indenizacoes	2.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.0000	RESTITUICOES	1.700.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS RESTITUICOES	1.700.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL			





LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2026 - LEI No. 06404 DE 19/12/2025

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 13

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
1.9.2.2.99.0.1.0001	outras restituicoes	1.700.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.342.300,00		
1.9.9.9.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.342.300,00		
1.9.9.9.12.0.0.0000	ENCLEGP/INSCDIVATIVA E RECONUS DE SUCUMBENCIA	300.000,00		
1.9.9.9.12.2.0.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA	300.000,00		
1.9.9.9.12.2.1.0000	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL			
1.9.9.9.12.2.1.0001	honorarios de advogados	300.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS	2.042.300,00		
1.9.9.9.99.2.0.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	2.042.300,00		
1.9.9.9.99.2.1.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL			
1.9.9.9.99.2.1.0001	eventuais	250.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0002	preco publico - mercado	327.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0003	preco publico - cemiterio	72.800,00		
1.9.9.9.99.2.1.0004	preco publico - expediente	250.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0005	preco publico - nat diversa	50.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.0006	muros e passeios	1.200,00		
1.9.9.9.99.2.1.0007	custas processuais do municipio	124.800,00		
1.9.9.9.99.2.1.0012	fmmt-zona azul	495.000,00		
1.9.9.9.99.2.2.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS			
1.9.9.9.99.2.2.0001	outras multas e juros de mora	1.500,00		
1.9.9.9.99.2.3.0000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA			
1.9.9.9.99.2.3.0001	rec dv at nao tributaria de ots rec	280.000,00		
1.9.9.9.99.2.3.0002	corr monet dv at nao trib	80.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.0000	OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS-DIVIDA ATIVA-MULTA/JUROS			
1.9.9.9.99.2.4.0001	m/juros mora div ativa nao tributaria	110.000,00		





LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2026 - LEI No. 06404 DE 19/12/2025

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 14

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
2.0.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL			49.106.000,00
2.1.0.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO		14.165.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.0000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	14.165.000,00		
2.1.1.9.00.0.0.0000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	14.165.000,00		
2.1.1.9.99.0.0.0000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	14.165.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.0000	OUTRAS OPERDE CREDITO - MERCADO INTERNO-PRINCIPAL			
2.1.1.9.99.0.1.0005	desenvolve sp - contrato 19130 lva	14.165.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		34.941.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	13.357.823,00		
2.4.1.2.00.0.0.0000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	11.385.000,00		
2.4.1.2.50.0.0.0000	TRANSFDE RECURSOS DESTA PROGRAMAS DE EDUCACAO	11.385.000,00		
2.4.1.2.50.9.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DESTINADAS PROG EDUCACAO	11.385.000,00		
2.4.1.2.50.9.1.0000	OUTRAS TRANSF DESTINADAS PROG EDUCACAO-PRINCIPAL			
2.4.1.2.50.9.1.0001	novo pac tc 960786/24 escola tempo integr panorama	11.385.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.0000	TRANSFDE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	1.972.823,00		
2.4.1.4.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO	1.972.823,00		
2.4.1.4.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS DA UNIAO-PRINCIPAL			
2.4.1.4.99.0.1.0001	prop 49973/25 cr 1102140 min cidades - r.gambale	961.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.0006	convenio spoa-se-mapa 975499/25 eduardo bolsonaro	477.500,00		
2.4.1.4.99.0.1.0007	prop 50810/25 cr 979765 min esp - rodrigo gambale	534.323,00		
2.4.2.0.00.0.0.0000	TRANSFDS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	21.583.177,00		
2.4.2.2.00.0.0.0000	TRANSFCONVDOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS ENTIDADES	21.583.177,00		





LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2025 - LEI NO. 06404 DE 19/12/2025

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 15

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
2.4.2.2.51.0.0.0000	TRANSFDE CONVDS ESTADOS DESTPROGRDE EDUCACAO	19.195.800,00		
2.4.2.2.51.0.1.0000	TRANSFCONVESTADOS DESTPROGREDEUCACAO-PRINCIPAL			
2.4.2.2.51.0.1.0004	convenios secretaria de estado da educacao	10.000.000,00		
2.4.2.2.51.0.1.0005	conv 1472/2024 demanda 22911 constr creche pinus	4.195.800,00		
2.4.2.2.51.0.1.0006	convenios secretaria de estado da educacao	5.000.000,00		
2.4.2.2.54.0.0.0000	TRANSFCONVESTADOS DESTPROGINFRAESTTRANSPORTE	487.377,00		
2.4.2.2.54.0.1.0000	TRANSFCONVESTDESTPROGINFRAESTRANS-PRINCIPAL			
2.4.2.2.54.0.1.0007	convenio estadual 100090/2024 demanda 062721	487.377,00		
2.4.2.2.99.0.0.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS	1.900.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.0000	OUTRAS TRANSFDE CONVENIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL			
2.4.2.2.99.0.1.0001	convenios governo estadual	1.900.000,00		
9.0.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO			-48.616.400,00
9.3.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS		-450.000,00	
9.3.1.0.00.0.0.0000	(R) RECEITAS CORRENTES	-450.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.0001	desconto concedido iptu	-450.000,00		
9.5.0.0.00.0.0.0000	DEDUCOES P/O FUNDEB		-48.166.400,00	
9.5.1.0.00.0.0.0000	(R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	-48.166.400,00		
1.7.1.1.51.1.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - fpm	-18.240.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - itr	-20.400,00		
1.7.2.1.50.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - icms	-24.297.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - ipva	-5.416.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.0001	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-193.000,00		





LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2026 - LEI Nº. 06404 DE 19/12/2025

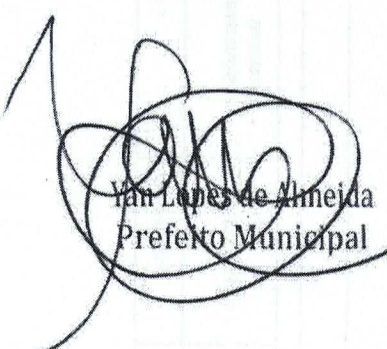
QUADRO I - A

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

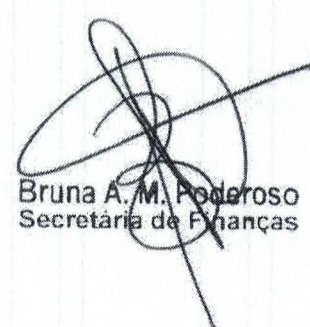
ORÇAMENTO - FISCAL

Página 16

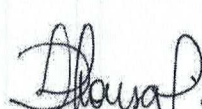
Menu Sistema: 3-4-1-2-2-2



Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal



Bruna A. M. Poderoso
Secretária de Finanças



Daiane Lucena Sousa
Dir. Depto. Gestão Orçam
CRC: 1SP349248/0-2



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 370032003200360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.